



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

### PROJETO DE LEI Nº 52/2022

**Institui no Calendário Oficial do Município de Piumhi a Semana de Combate à Violência Contra a Mulher e dá outras providências.**

Os Vereadores João Marcos Macedo Silveira, Carlos Leonel de Oliveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira e Reinaldo dos Reis Silva, da Câmara Municipal de Piumhi, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 126, § 1º, do Regimento Interno, resolvem propor o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica instituída no Calendário Oficial do Município de Piumhi a Semana de Combate à Violência Contra a Mulher.

**Art. 2º** A Semana de conscientização e combate à violência contra a mulher será realizada, anualmente, na semana que compreende o dia 07 de agosto.

**Art. 3º** A instituição da semana visa combater a violência contra a mulher, contribuindo para o conhecimento da Lei Maria da Penha e dos mecanismos de assistência à mulher.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

No ano de 1999, a Organização das Nações Unidas (ONU) designou oficialmente o 25 de novembro como Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra a Mulher. A data tem o objetivo de alertar a sociedade sobre os casos de violência e maus tratos contra as mulheres. A violência física, psicológica e o assédio sexual são alguns exemplos desses maus tratos.

Foi sancionada em 7 de agosto de 2006, a Lei nº 11.340, conhecida como Lei Maria da Penha, que objetiva proteger a mulher da violência doméstica e familiar. A lei recebeu esse nome devido à luta de Maria da Penha por reparação e justiça.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

A violência contra a mulher é um problema complexo, que não se resolverá de forma simplista. Encontrar soluções para esse problema representa um enorme desafio para todos os segmentos da sociedade. É dever da nossa sociedade lutar contra essa realidade tão cruel, que prejudica imensamente nosso desenvolvimento social e, por que não dizer, nosso desenvolvimento como seres humanos.

Por tudo isto, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação desta proposição.

Piumhi-MG, 31 de agosto de 2022.

JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA

Vereador 2021-2024

CARLOS LEONEL DE OLIVEIRA

Vereador 2021-2024

FÁBIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA

Vereador 2021-2024

REINALDO DOS REIS SILVA

Vereador 2021-2024

